

Memorial Descritivo

RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA NOVA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Localização: *Rua João Pedro Hass, Centro, Ipumirim/SC.
Ginásio da Nova escola Municipal*

Projeto Arquitetônico: *Rafael Lisboa Mothcy - Arquiteto e Urbanista CAU/SC A 34.444-3*

Memorial Descritivo:

Objetivo:

Recuperação do piso de concreto armado com altura de aproximadamente 6cm já executado anteriormente. Remoção manual e mecanizada de argamassa existente no piso, lapidação no piso de concreto e nivelamento do piso com massa niveladora para o mesmo. Lavagem e limpeza, aplicação de primer epóxi e emassamento epóxi, e finalização dos trabalhos com aplicação de tinta epóxi duas demãos mais demarcação das quadras poliesportivas (pintura das faixas). O trabalho consiste no total fornecimento de mão de obra e materiais para plena execução dos reparos. Área total de intervenção de 1.056,00m².

Prazo para execução da obra:

O prazo para execução da obra é de 45 dias a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.

Do Pagamento:

O pagamento será efetuado através de medições realizadas pelo fiscal responsável da prefeitura, conforme o andamento da obra, de acordo com o cronograma de execução da mesma.

Normas Gerais:

Dos direitos autorais

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66, em seu cap. II, art. 18. Portanto, quaisquer alterações nos elementos das folhas de desenho, bem como deste memorial, só poderão ser feitas com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

Obediência aos elementos do projeto:

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos desenhos, bem como a estas especificações e da planilha orçamentária.

Placas de Obra:

É responsabilidade da empresa executora o fornecimento e instalação da placa de obra no local, antes do início das atividades da obra.

Acompanhamento e Gerenciamento de Obra:

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Ipumirim. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra envolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):

A empresa contratada deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução junto ao CAU/SC.

Prejuízos adjacentes:

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

Recusa de serviços:

A execução dos projetos será norteadada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

- 1.1 A placa de obra deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado Nº 22, fixada com pontalete de madeira de 7,5 x 7,5 cm (3x3") Pinus (ou equivalente). A mesma deverá ser instalada antes do início dos trabalhos.

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no Projeto Arquitetônico terá que ter prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Ipumirim.

RAFAEL LISBOA
MOTHCY:71569
200068

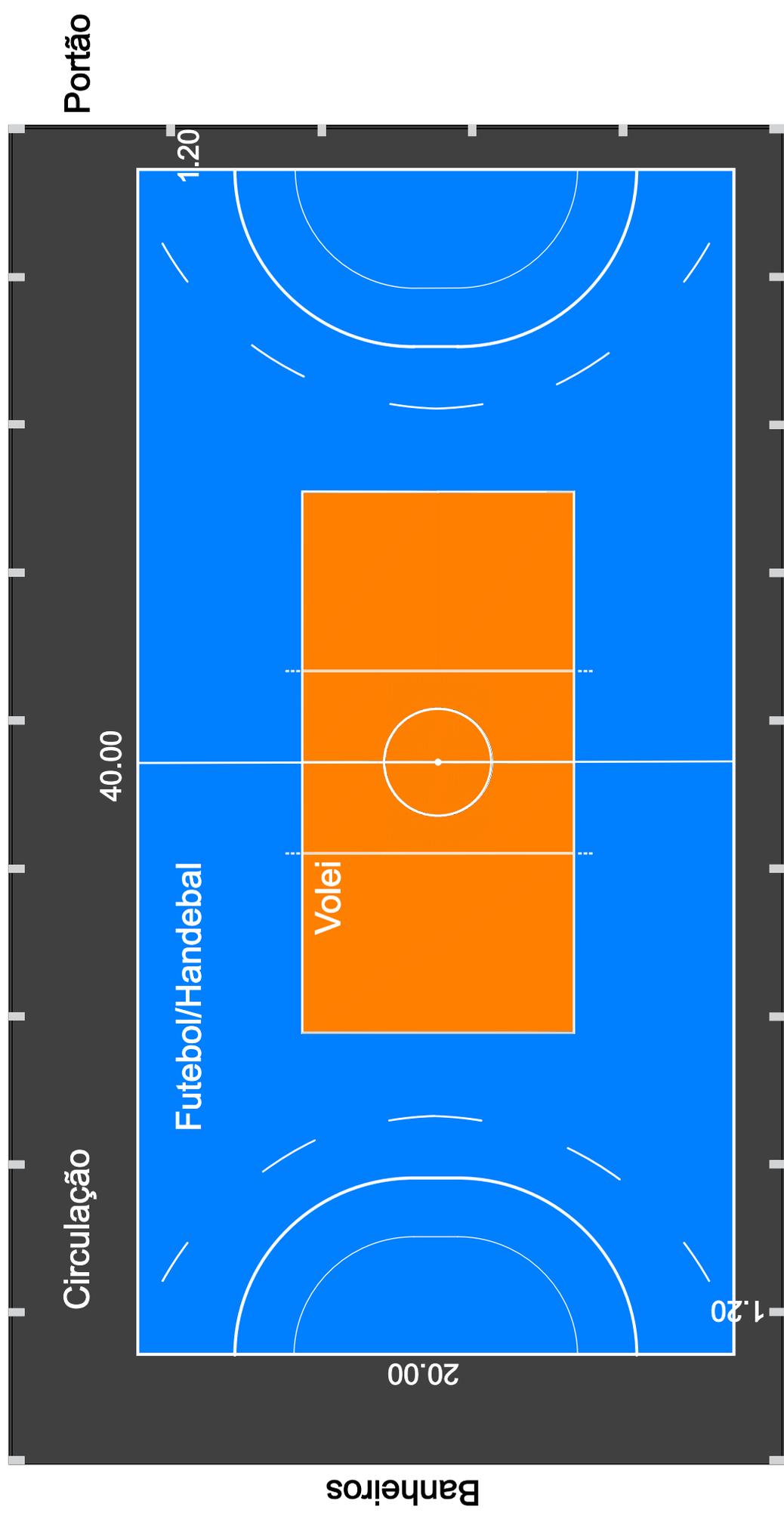
Assinado de forma
digital por RAFAEL
LISBOA
MOTHCY:71569200068
Dados: 2023.04.03
16:52:37 -03'00'

Rafael Lisboa Mothcy
Arquiteto e Urbanista
CAU/SC A 34.444-3

Ipumirim, abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

- As marcações das quadras de Futebol / Volei / Handebol são de responsabilidade da contratada



Layout Quadra NOVA ESCOLA

Arq. Rafael Lisboa Mothcy
CAU/SC: A 34.444-3



RRT 12961516



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: RAFAEL LISBOA MOTHCY

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 715.XXX.XXX-68

Nº do Registro: 000A344443

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12961516I00CT001

Data de Cadastro: 04/04/2023

Data de Registro: 05/04/2023

Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 04/04/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC

Tipo: Órgão Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 82.XXX.XXX/0001-02

Data de Início: 05/04/2023

Data de Previsão de Término:
30/06/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89790000

Logradouro: JOAO PEDRO HASS

Bairro: CENTRO

UF: SC

Nº: SN

Complemento: QUADRA ESPORTIVA

Cidade: IPUMIRIM

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto da recuperação do concreto usinado do piso da quadra poliesportiva da Nova Escola Municipal.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1056

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1056

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT

Contratante

Forma de Registro

Data de Registro



RRT 12961516



Verificar Autenticidade

SI12961516I00CT001

Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC

INICIAL

04/04/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista RAFAEL LISBOA MOTHCY, registro CAU nº 000A344443, na data e hora: 04/04/2023 09:24:26, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.